

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA 01/2022 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**PROJETO PDPA/4432: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE NITERÓI: PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
AUTOCUIDADO**

A Coordenação do Projeto PDPA/4432 do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) torna público o edital de seleção de bolsista, apoiado pela Prefeitura Municipal de Niterói e Fundação Euclides da Cunha (FEC), em parceria com a Universidade Federal Fluminense.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROJETO

O projeto PDPA/4432 intitulado “PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI: PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AUTOCUIDADO” apresenta como objetivo contribuir na ampliação de ações relacionadas às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Niterói. Para isso, a primeira etapa consistirá no mapeamento das PICS no município. Em seguida, serão selecionadas as unidades de saúde que participarão do projeto e serão selecionados profissionais para serem capacitados em PICS específicas. Após a capacitação, estas PICS serão implementadas nas unidades incluídas neste projeto e os atendimentos individuais e vivências em PICS serão disponibilizados à população. As atividades dos bolsistas referentes a este edital serão realizadas em 2022, e incluem o levantamento de dados referentes ao mapeamento das PICS em Niterói.

1. SOBRE AS VAGAS E DESCRIÇÃO DO TRABALHO

- 1.1.** O edital de seleção oferece 03 vagas para bolsa de Iniciação Científica.
- 1.2.** Cada candidato(a) selecionado(a) será contemplado(a) com uma bolsa de Iniciação Científica no valor de R\$ 450,00, com duração de 6 meses.

2. SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1.** A carga horária semanal será de 20 horas, distribuídas em função da realização das atividades, que ocorrerão de forma presencial e remota.
- 2.2.** O(A) candidato(a) terá como atividades o desenvolvimento da pesquisa na área descrita nas disposições preliminares deste edital, seguindo as orientações da coordenação do Projeto, além do preenchimento de relatórios de acompanhamento, formulários e atualização dos planos de trabalho.

3. SOBRE OS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1.** Deve estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense, preferencialmente nos cursos de Farmácia ou Enfermagem.
- 3.2.** Não é permitido neste edital acumular bolsas desse Programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento. O(A) bolsista também não poderá apresentar vínculo empregatício.
- 3.3.** É recomendado que o(a) candidato(a) possua conhecimento nas áreas afins do projeto, descritas nas disposições preliminares deste Edital, devendo ser comprovado com documentação a ser anexada no momento da inscrição.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail **gleycemorenobarbosa@id.uff.br**, com o assunto [EDITAL IC PDPA] para o qual deverão ser enviados, no mínimo, os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme modelo presente no Anexo I do edital.

4.1.2. Declaração de Regularidade de Matrícula do(a) candidato(a), obtida através do Sistema IDUFF.

4.1.3. Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida através do Sistema IDUFF.

4.1.4. Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento (CR), obtido através do Sistema IDUFF.

4.1.5. Plano de estudo emitido pelo IDUFF, ou equivalente, para comprovar a disponibilidade de horário.

4.1.6. Currículo de uma página contendo informações sobre experiências prévias (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão, entre outros), com a respectiva documentação comprobatória.

4.2. Todos os documentos devem ser enviados em e-mail único, entregues em anexos separados em formato PDF.

5. SOBRE O PROCESSO SELETIVO E RESULTADOS

5.1. O processo de avaliação será realizado pela coordenação do projeto e está constituído por duas fases:

5.1.1. Na primeira fase, com caráter eliminatório, será analisada a documentação descrita no item 4.1 deste edital, enviada na inscrição, a partir dos requisitos e critérios estabelecidos no item 3 deste edital.

5.1.2. Na segunda fase, com caráter classificatório, será realizada uma entrevista remota com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, visando avaliar a afinidade com o tema de pesquisa e o interesse do(a) candidato(a) no projeto.

5.1.3. O(a) candidato(a) vinculado(a) à ação afirmativa terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 10% da nota obtida na avaliação, conforme a expressão $\text{Nota Final} = (\text{Nota da Avaliação} \geq 7) \times 1,10$.

5.2. Os resultados do processo serão comunicados aos candidatos(as) inscritos por e-mail indicado no momento da inscrição.

6. SOBRE CRONOGRAMA

Período de inscrição: 17/01/2022 a 21/01/2022

Resultado da primeira fase: 24/01/2022

Segunda fase (entrevista): 25 e 26/01/2022 (horário previamente combinado com cada candidato(a))

Resultado final: 31/01/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO PDPA/4432: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI: PROMOÇÃO DA SAÚDE E
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AUTOCUIDADO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Identidade/RG:

CPF:

Nacionalidade:

E-mail de contato indicado para comunicação dos resultados do processo:

Endereço:

Telefone:

Carta de Apresentação:

(Texto de até 1.500 caracteres com espaços, redigida pelo(a) candidato(a), explicando os motivos da candidatura, disponibilidade de tempo e experiência curricular que considere relevante para o projeto).

Assinatura e Data: